



# Prefeitura Municipal de Louveira

## DECRETO DE NOMEAÇÃO

Nº 4

O Prefeito Municipal de LOUVEIRA, usando de suas atribuições legais, com base no Artigo 16, "Título II", da Lei Orgânica dos Municípios e Artigo 87, parágrafo único da Constituição do Estado, nomeia o Senhor ANTONIO CAMURSI, para exercer a função de FEITOR RODOVIÁRIO DA Prefeitura Municipal de Louveira, a partir da presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA,  
EM 04 DE MAIO DE 1.965.

Odilon Leite Ferraz  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria na data supra.

Antonio Bernardes  
Secretário